

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3265, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

CONCEDE AUXILIO A ENTIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO AO DEPARTAMENTO DO VALLE DO PLUMS DE FUTEBOL MENOR. COM SEDE EM TROMBUDO 7º DISTRITO DES TE MUNICÍPIO, CGC Nº 90.153.727/0001-00, TENDO COMO PRESIDENTE O SR. ROMEU JOST, NO VALOR DE NCZ\$ 10.000,00(DEZ MIL CRUZADOS NOVOS).

Artigo 2° - As despesas decorrentes do artigo 1°, correra à conta do código n° 0201.08460312.014 - 3.2.3.2- Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DR. FERNANDO BARTHOLOMAY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INTERINO